

**第 73/2019 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第11/2012號法律及第13/2018號法律修改的第3/2004號法律《行政長官選舉法》第八十八條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、行政長官選舉委員會委員選舉和行政長官選舉的總核算委員會由下列人士組成：

- (一) 助理檢察長米萬英，並由其擔任主席；
- (二) 檢察官郭健雄；
- (三) 行政公職局副局長馮若儀；
- (四) 統計暨普查局副局長程綺雲；
- (五) 行政公職局選舉技術輔助處處長張錫聯。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一九年四月二十三日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), alterada pela Lei n.º 12/2008, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e posteriormente alterada pelas Leis n.º 11/2012 e n.º 13/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições dos membros da Comissão Eleitoral e da eleição para o cargo do Chefe do Executivo é composta pelas seguintes individualidades:

- 1) Dr. Mai Man Ieng, procurador-adjunto, que preside;
- 2) Dr. Kuok Kin Hong, delegado do Procurador;
- 3) Dr.ª Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços da Administração e Função Pública;
- 4) Dr.ª Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços de Estatística e Censos;
- 5) Dr. Cheong Sek Lun, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos Serviços da Administração e Função Pública.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**社會文化司司長辦公室****第 49/2019 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第49/2011號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學傳播學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Comunicação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2011.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência

年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第49/2011號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年四月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 附件一

### 傳播學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：傳播與媒體研究。

二、課程設以下專業範疇：

(一) 新媒體傳播；

(二) 整合行銷傳播。

三、課程期限：兩年。

四、授課語言：中文 / 英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為37學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

(三) 如學生按課程的運作規章規定及格完成載於本批示附件二的表一及表二的學科單元 / 科目，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得結業證書。

#### 附件二

### 傳播學碩士學位課程 學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
傳播理論	必修	45	3

do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2011.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Abril de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### ANEXO I

### Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Comunicação

1. Ramo de conhecimento: Estudos de Comunicações e Média.

2. Áreas de especialização:

1) Comunicação de Novos Média;

2) Comunicação Integrada de *Marketing*.

3. Duração do curso: 2 anos.

4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

3) Os estudantes que completem com aproveitamento as unidades curriculares/disciplinas dos quadros I e II do Anexo II ao presente despacho, nos termos do exigido no regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

#### ANEXO II

### Plano de estudos do curso de mestrado em Comunicação

#### Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Teoria da Comunicação	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
社會科學研究方法	必修	45	3
社會統計分析	"	45	3
文化、媒介與全球化	"	45	3
學術專題項目	"	—	1

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>新媒體傳播</b>			
新媒體研究前沿	必修	45	3
新媒介心理學	選修	45	3
社會網絡分析	"	45	3
數據採集與分析	"	45	3
科學、健康與風險傳播專題	"	45	3
傳播學研究報告的寫作	"	45	3
視覺傳播	"	45	3
新媒體考古	"	45	3
文化產業的批判性論爭	"	45	3
<b>整合行銷傳播</b>			
整合行銷傳播原理	必修	45	3
新媒介心理學	選修	45	3
社會網絡分析	"	45	3
數據採集與分析	"	45	3
科學、健康與風險傳播專題	"	45	3
傳播學研究報告的寫作	"	45	3

Unidades curriculares / /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Investigação em Ciências Sociais	Obrigatória	45	3
Análise da Estatística Social	»	45	3
Cultura, Média e Globalização	»	45	3
Tópicos Especiais Académicos	»	—	1

Quadro II

Unidades curriculares / /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>Comunicação de Novos Média</b>			
Estudos Recentes de Novos Média	Obrigatória	45	3
Psicologia de Novos Média	Optativa	45	3
Análise da Rede Social	»	45	3
Recolha e Análise de Dados	»	45	3
Tópicos Especiais em Comunicações de Ciência, Saúde e Risco	»	45	3
Elaboração do Relatório de Investigação de Comunicação	»	45	3
Comunicação Visual	»	45	3
Arqueologia via Novos Média	»	45	3
Debate Crítico da Indústria Cultural	»	45	3
<b>Comunicação Integrada de Marketing</b>			
Teoria de Comunicação Integrada de Marketing	Obrigatória	45	3
Psicologia dos Novos Média	Optativa	45	3
Análise da Rede Social	»	45	3
Recolha e Análise de Dados	»	45	3
Tópicos Especiais em Comunicações de Ciência, Saúde e Risco	»	45	3
Elaboração do Relatório de Investigação de Comunicação	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
消費者洞察	選修	45	3
品牌策略與傳播	"	45	3
視覺傳播	"	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分為37學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔13學分；表二的已選專業範疇一門必修及三門選修學科單元 / 科目佔12學分；表三的論文佔12學分。

### 第 51/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設歷史學博士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年四月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 附件一

#### 歷史學博士學位課程 學術與教學編排

- 一、知識範疇：歷史學。
- 二、課程期限：三年。

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Observação do Consumidor	Optativa	45	3
Estratégia de Marca e Comunicação	»	45	3
Comunicação Visual	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito, assim distribuídas: 13 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 12 unidades de crédito numa unidade curricular/disciplina obrigatória e nas três unidades curriculares/disciplinas optativas da área escolhida de especialização do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em História.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Abril de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em História

1. Ramo de conhecimento: História.
2. Duração do curso: 3 anos.